

EDITAL Nº 001/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE
“MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL CAIÇARA DE GUARATUBA” – 2026

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.082, de 10 de setembro de 2024, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção e reconhecimento de pessoas naturais ao título de “Mestre da Cultura Tradicional Caiçara de Guaratuba”.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção e reconhecimento de pessoas naturais detentoras de saberes, fazeres e práticas representativas da cultura tradicional caiçara de Guaratuba, nos termos da Lei Municipal nº 2.082/2024.

1.2. O reconhecimento será formalizado mediante concessão do título honorífico de “Mestre da Cultura Tradicional Caiçara de Guaratuba”.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos deste Edital:

- I – valorizar os saberes tradicionais caiçaras;
- II – reconhecer mestres e mestras que contribuam para a preservação da identidade cultural de Guaratuba;
- III – incentivar a transmissão intergeracional dos conhecimentos tradicionais;
- IV – promover a salvaguarda das práticas culturais ligadas à pesca artesanal, agricultura familiar, extrativismo vegetal, manifestações culturais, relação com a natureza e demais saberes tradicionais caiçaras.

3. DAS INDICAÇÕES

3.1. Poderão apresentar indicação de candidatura:

- I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- II – Secretaria Municipal da Pesca
- III – Secretaria Municipal da Agricultura;
- IV – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- V – Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba;
- VI – Associações sem fins lucrativos, juridicamente constituídas, de caráter cultural e/ou ambiental, declaradas de utilidade pública municipal e devidamente habilitadas neste Edital.

3.2. Cada órgão ou entidade habilitada poderá indicar apenas 01 (um) candidato por edição anual do presente Edital.

3.3. As associações interessadas deverão apresentar documentação comprobatória de:

- a) constituição jurídica regular;
- b) estatuto social;
- c) ata de eleição da diretoria vigente;
- d) CNPJ ativo;
- e) declaração de utilidade pública municipal.

4. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão ser indicadas pessoas naturais que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – possuir atuação reconhecida na cultura tradicional caiçara de Guaratuba;
- II – comprovar conhecimentos e práticas relacionados à pesca artesanal, agricultura familiar, extrativismo vegetal, manifestações culturais tradicionais, saberes ambientais ou demais expressões caiçaras;
- III – possuir reconhecimento público entre seus pares e/ou especialistas;
- IV – demonstrar capacidade de transmissão dos conhecimentos tradicionais;
- V – possuir residência, domicílio e atuação no Município de Guaratuba há pelo menos 20 (vinte) anos completos ou a completar no ano de 2026;
- VI – apresentar anuência formal à candidatura.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 30 de agosto de 2026.

5.2. As inscrições deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guaratuba, situada na sede da Prefeitura Municipal, ou por meio eletrônico em plataforma oficial disponibilizada pelo Município.

5.3. A inscrição deverá conter:

- I – ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II – dados completos do proponente;
- III – documentação comprobatória da habilitação do proponente;
- IV – justificativa detalhada da indicação;
- V – histórico de vida e atuação cultural do candidato;
- VI – fotografias, registros, depoimentos, recortes, certificados ou outros documentos comprobatórios;
- VII – comprovante de residência;
- VIII – declaração de anuência assinada pelo candidato.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

6.1. A análise das candidaturas será realizada por Comissão Especial designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6.2. A Comissão será composta por 05 (cinco) membros de notório conhecimento da cultura caiçara guaratubana.

6.3. Compete à Comissão:

- I – analisar a documentação apresentada;
- II – emitir parecer circunstanciado sobre cada candidatura;
- III – deliberar sobre o reconhecimento ou não do título.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Serão considerados os seguintes critérios:

- I – relevância cultural da atuação;
- II – contribuição para preservação da cultura caiçara;
- III – tempo de dedicação às práticas tradicionais;
- IV – reconhecimento comunitário;
- V – atuação na transmissão dos saberes;
- VI – compromisso com a preservação ambiental e cultural.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município até o dia 15 de setembro de 2026.

8.2. Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do resultado preliminar.

8.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e fundamentados perante a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

8.4. A decisão final será publicada até o dia 30 de setembro de 2026.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E TITULAÇÃO

9.1. Após homologação do resultado final, os reconhecidos serão convocados para assinatura de termo de ciência e compromisso previsto na Lei Municipal nº 2.082/2024.

9.2. Os nomes homologados serão inscritos no Livro de Registro dos “Mestres da Cultura Tradicional Caiçara de Guaratuba”.

9.3. A entrega oficial dos títulos ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guaratuba.

10. DOS DIREITOS DOS RECONHECIDOS

10.1. Os titulados terão direito a:

- I – utilização oficial do título;
- II – diplomação solene;
- III – inclusão em galeria pública;
- IV – participação em projetos, oficinas e ações culturais promovidas pelo Município.

11. DOS DEVERES DOS RECONHECIDOS

11.1. Constituem deveres dos titulados:

- I – manter e desenvolver as atividades culturais que ensejaram o reconhecimento;
- II – colaborar na transmissão dos saberes tradicionais;
- III – participar, quando possível, de ações educativas e culturais promovidas pelo Município.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12.2. A inscrição implica plena concordância com as normas deste Edital.

12.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 03 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 001/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE
“MESTRE DA CULTURA TRADICIONAL CAIÇARA DE GUARATUBA” – 2026

1. DADOS DO PROPONENTE (ÓRGÃO OU ENTIDADE INDICADORA)

Nome da Instituição/Órgão: _____

CNPJ (se aplicável): _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

Cargo/Função: _____

2. DADOS DO CANDIDATO INDICADO

Nome Completo: _____

Nome Social (se houver): _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: // _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Tempo de residência e atuação em Guaratuba: _____

3. ÁREA DE ATUAÇÃO CULTURAL TRADICIONAL

- ☐ Pesca Artesanal
- ☐ Agricultura Familiar
- ☐ Extrativismo Vegetal
- ☐ Manifestações Culturais Tradicionais

- ☐ Saberes Ambientais
- ☐ Artesanato Tradicional
- ☐ Culinária Caiçara
- ☐ Música e Oralidade Tradicional
- ☐ Outros: _____

4. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

Descreva resumidamente a trajetória, os saberes, fazeres e a contribuição cultural do(a) candidato(a) para a preservação da cultura tradicional caiçara de Guaratuba.

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ☐ Documento de identificação do candidato
- ☐ CPF do candidato
- ☐ Comprovante de residência
- ☐ Declaração de anuência assinada
- ☐ Fotografias
- ☐ Certificados
- ☐ Reportagens/recortes
- ☐ Depoimentos
- ☐ Outros documentos comprobatórios

Documentos da entidade proponente (quando aplicável):

- ☐ Estatuto Social
- ☐ Ata da diretoria vigente
- ☐ Cartão CNPJ
- ☐ Declaração de Utilidade Pública Municipal

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras e que o(a) candidato(a) indicado(a) atende aos requisitos previstos no Edital nº 001/2026.

Guaratuba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante do Órgão/Entidade

Nome: _____

7. DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO CANDIDATO

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com minha indicação ao título de “Mestre da Cultura Tradicional Caiçara de Guaratuba”, nos termos do Edital nº 001/2026.

Guaratuba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome: _____